LEI "RIDER"
O que acontecerá em Espanha a partir de hoje, 12 de agosto de 2021?

PINTO RIBEIRO ADVOGADOS

Laboral e Segurança Social

Hoje, dia 12 de agosto de 2021, foi o prazo estabelecido pelo governo espanhol para que as empresas que prestam serviços de entregas ao domicílio "transformem" os seus estafetas em trabalhadores dessas empresas.

A lei "rider", aprovada em maio, veio estabelecer que terá de haver contrato de trabalho com esses estafetas, pois, caso contrário, a empresa estará a atuar no mercado de forma ilegal.

Sucede que, ao passo que algumas empresas, como a Glovo e a Uber Eats, segundo foi noticiado, procuram uma solução para continuarem a operar no mercado de acordo com as novas regras, já há quem, como a Deliveroo, tenha anunciado que se irá retirar do mercado espanhol, tal como tem sucedido noutros territórios.

E em Portugal, qual o futuro? O tema tem sido amplamente discutido, mas a verdade é que ainda não há solução à vista.

Portugal deve estar aberto a novas formas de negócio, apoiando oportunidades de crescimento económico e desenvolvimento tecnológico, mas será que com isso deve colocar em causa as condições de trabalho justas e a proteção social de que os trabalhadores são merecedores?

Na tentativa de balanço entre estes dois polos e face ao panorama mundial, a questão continua a ser pertinente: Que futuro escolherá Portugal? - https://pintoribeiro.pt/trabalhadores-das-novas-empresas-tecnologicas-de-transporte-e-entregas-que-futuro-em-portugal/

Lisboa, 12 de agosto de 2021

Ana Rita Nascimento | ananascimento@pintoribeiro.pt
Francisca Machado | franciscamachado@pintoribeiro.pt
www.pintoribeiro.pt

Esta nota é meramente informativa e não se trata de uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. Não constitui fonte de aconselhamento jurídico e não deve servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço geral@pintoribeiro.pt.